



Prefeitura Municipal

**BELÉM DE MARIA**  
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4603107-247f4db4-195f-51899d37ef74

Belém de Maria em, 29 de março de 2019

**Ofício Nº. 52/2019.**

**Ilmº. Sr.**

**Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE**

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.

Tipo Prestação de Contas: **GOVERNO**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 2º da Resolução Nº 47/2018, de 19 de dezembro de 2018, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, do Governo, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2018, do Município de Belém de Maria - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Rolph Eber Casale Júnior**

**- Prefeito -**